



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2021 - PMAV, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA/ES E A EMPRESA DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA, COM OBJETIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021

Ata de Registro de Preço nº 001/2021

Processo Administrativo nº 6661/2020

Processo Aditivo nº 2025-HVZWO

O **MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça José Valentin Lopes, nº. 02, Centro, Atílio Vivacqua/ES, inscrito no CNPJ sob o nº. 27.165.620/0001-37, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO**, brasileiro, casado, produtor rural, inscrito no CPF sob o nº 104.599.137-60, portador da Carteira de Identidade nº 2.009.567 SPTC/ES, residente e domiciliado na Rua Manoel Barros Biar, nº 18, Niterói, CEP: 29.490-000, Atílio Vivacqua/ES, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.320.478/0001-34, com sede à Avenida Henrique Moscoso, nº 90, sala 1202 – 1203 e 1204, Praia da Costa, Vila Velha/ ES. CEP: 29.101-330, e-mail: governo@dinamicatelecom.com.br, representada por seu procurador **SR. CARLOS EDUARDO CHIEPPE**, brasileiro, empresário, casado, inscrito no CPF sob nº 055.002.527-80, portador da Carteira de Identidade nº 1.496.240-SSP/ES, residente e domiciliado na Rua Doutor Jairo de Mattos Pereira, nº 642, Praia da Costa, Vila Velha – ES, CEP 29.101-310, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021-PMAV**, nos termos da Lei nº 8.666/1993, que se regerá mediante as Cláusulas e condições que subseguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo Aditivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021-PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

2.1. Fica aditivado em **12 (doze) meses** o prazo do Contrato Administrativo Nº 071/2021-PMAV, passando a vigor assim no período de **03/07/2025 a 02/07/2026**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR



3.1. Mantém-se o valor global de **R\$ 527.400,00** (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos necessários ao pagamento das despesas inerentes a este Aditivo Contratual, correrão a conta das dotações orçamentárias seguintes:

- **Secretaria Municipal de Administração e Finanças** - Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 143 – Fonte: 1.500.0000.0000.
- **Secretaria Municipal de Educação** - Classificação Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 396 – Fonte: 1.500.0025.0005/ 1.502.0025.1001.
- **Secretaria Municipal de Saúde** – Classificação Funcional: 10.301.0016.2.0043 – Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 – Ficha: 639 – Fonte: 1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1030.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado, em resumo, Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua, dando-se cumprimento ao disposto na Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO ANTECIPADA

6.1. O presente Termo Aditivo terá vigência de 12 (doze) meses, conforme cláusula 2.1, podendo ser rescindido de forma unilateral pela Administração, a qualquer tempo, sem ônus para as partes, mediante notificação prévia de 15 (quinze) dias, em razão da conclusão de novo processo licitatório que vise à contratação de serviços da mesma natureza, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 071/2021-PMVA, independente de transcrição.

E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente para que produza seus efeitos legais.

Atílio Vivácqua – ES, 06 de junho de 2025.

HÉLIO HUMBERTO LIMA FILHO
Prefeito Municipal - CONTRATANTE

LUCIANO SANTOS SOBRAL
Secretário Municipal de Administração
e Finanças



GABRIEL COELHO ROCHA
Secretário Municipal de Educação Interino

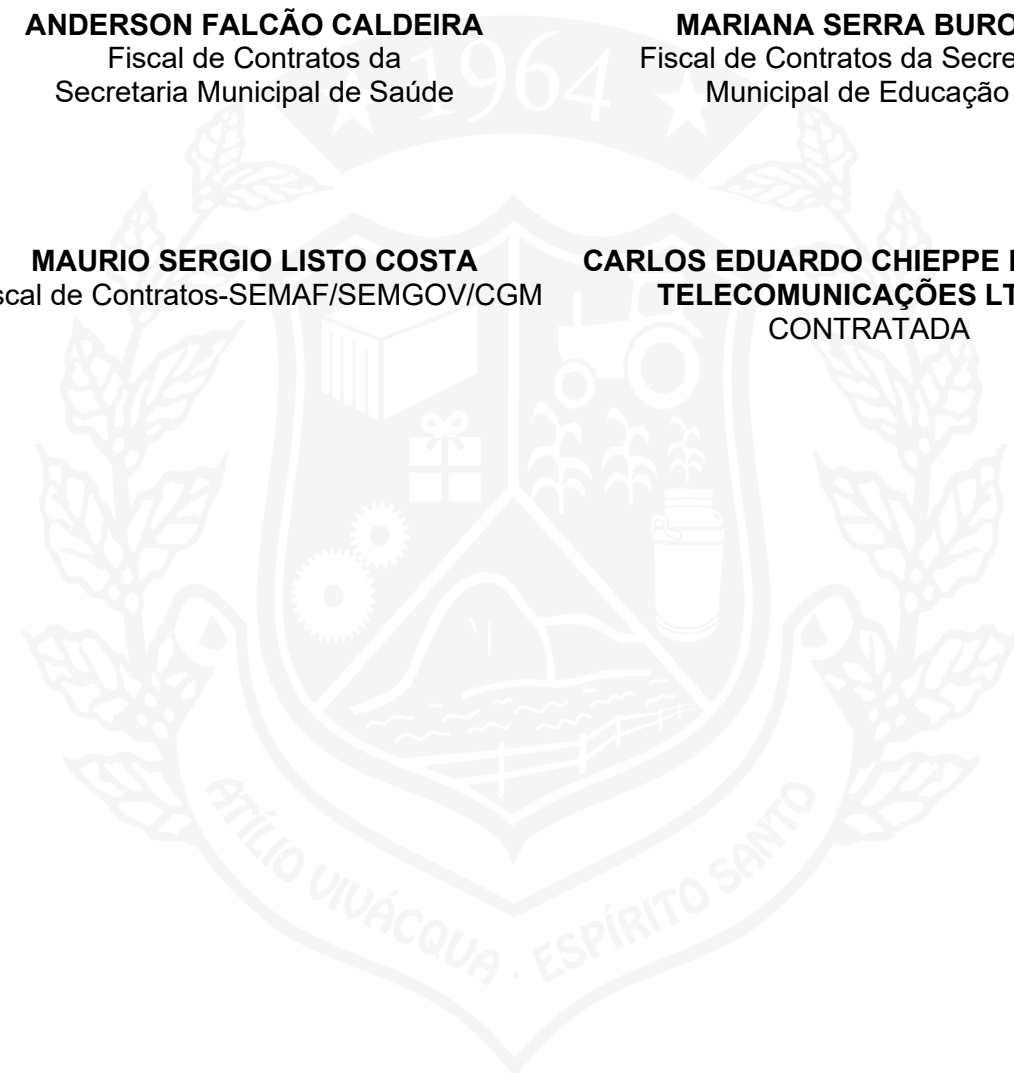
ANDREA PRICILA TEIXEIRA CARVALHO
Secretária Municipal de Saúde

ANDERSON FALCÃO CALDEIRA
Fiscal de Contratos da
Secretaria Municipal de Saúde

MARIANA SERRA BUROCK
Fiscal de Contratos da Secretaria
Municipal de Educação

MAURIO SERGIO LISTO COSTA
Fiscal de Contratos-SEMAF/SEMGOV/CGM

**CARLOS EDUARDO CHIEPPE DINÂMICA
TELECOMUNICAÇÕES LTDA -
CONTRATADA**





**RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 071/2021-PMAV**

Pregão Presencial para Registro de Preços nº 007/2021

Ata de Registro de Preço nº 001/2021

Processo Administrativo nº 6661/2020

Processo Aditivo nº 2025-HVZWO

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: DINÂMICA TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 071/2021-PMAV, QUE VERSA SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO, INCLUINDO A INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS TÉCNICOS DE SUPORTE E REPARO DE PONTOS DE REDE DE FIBRA ÓPTICA.

Do Valor: Mantém-se o valor global de R\$ 527.400,00 (quinhentos e vinte e sete mil e quatrocentos reais).

Dotação Orçamentária:

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- Classificação Funcional: 04.122.0003.2.0007 -
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 143 -
Fonte: 1.500.0000.0000.

Secretaria Municipal de Educação - Classificação

Funcional: 12.361.0011.2.0029 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 396 - Fonte:
1.500.0025.0005/ 1.502.0025.1001.

Secretaria Municipal de Saúde - Classificação

Funcional: 10.301.0016.2.0043 - Natureza da
Despesa: 3.3.90.39.99 - Ficha: 639 - Fonte:
1.500.0015.0005/ 1.600.0000.1030.

Vigência: 03/07/2025 a 02/07/2026.

Atílio Vivácqua/ES, 06 de junho de 2025.

HELIO HUMBERTO LIMA FILHO

Prefeito Municipal